



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 026/85

Data 07 / 10 / 1985

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

Projeto de Lei Legislativo nº 026/85

Denomina artéria em nossa cidade de
"MAESTRO PAULO MORON".

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
26 de novembro de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO: 07.10.1985

COMISSÃO: 07.10.1985

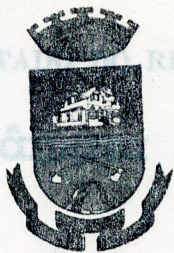
RELATOR: LUIZ ANTONIO
TIRELLO.

PARECER:

Pela Aprovação

REUNIÃO ORDINÁRIA:

25.11.1985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 137/85

Erechim, Rs 26 de novembro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, por meio do presente, queremos comunicar à Vossa Excelência que em data de ontem em sessão plenária Ordinária, este ve reunida Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitaram em sua ordem do dia, Projetos - de Lei Legislativo, abaixo discriminados e anexados para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI Nº 026/85 - autoria vereador HELLY LUIZ PARENTI - Dispõe s/denominação de artéria em nossa cidade de "MAESTRO PAULO MORON". -
- PROJETO DE LEI Nº 039/85 - autoria vereador LUIZ FRIZZO - Dispõe s/denominação de artéria em nossa cidade de JOSÉ WAWRUCH.

Esta Presidência comunica que os referidos foram APROVADOS por unanimidade, pelos senhores vereadores.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e não menor consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal

N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 001

Projeto de Lei nº 026/85.

Denomina artéria de nossa cidade de
"Maestro Paulo Carlos Moron".

1-Mensagem de encaminhamento

2-Projeto de Lei

3-Confrontações

4-Parecer da Comissão Única.

Autor: Vereador Helly Luiz Parenti.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 058	Data 07/10/1985
----------------------	--------------------



PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em 07/10/1985.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 25/11/1985.

segue.....

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Erechim, 15 de outubro de 1985.

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra C do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "Maestro Paulo Carlos Moron", a uma artéria de nossa cidade.

Nasceu na Alemanha, em 03 de novembro de 1903, vindo para o Brasil como imigrante, junto com seus pais, tendo nesta época cinco anos de idade, radicando-se em Vila Jardim, município de Gaurama.

Um verdadeiro abnegado, anônimo, compunha suas músicas com a faticidade natural, pois vivia para esta finalidade.

Com a criação da atual Banda Municipal, a 07 de setembro de 1950, na gestão do então prefeito, Sr. Ângelo Emílio Grande, pelo falecido maestro Frederico Schubert, o mesmo maestro Moron, serviu como contra-mestre, sendo que efetivamente dirigia os ensaios da Banda, além de ensinar gratuitamente, os diversos músicos de nossa cidade e demais desta região, principalmente os que hoje integram as corporações militares e a nossa Banda Municipal.

Compôs mais de uma centena de dobrados e outras músicas para a Banda, sendo além de Maestro, compositor, orquestrador, instrumentista (executava com maestria todos os instrumentos de sopro, a palheta ou bocal, além de professor auto-didata.

Dirigia e tocava também na nossa co-irmã, a Banda Municipal Carlos Gomes, da cidade de Getúlio Vargas.

Faleceu de derrame cerebral, a 1º de setembro de 1982, aqui em Erechim.

segue.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

Erechim, 15 de outubro de 1985.

Helly Luiz Parenti

Helly Luiz Parenti

Vereador - PMDB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 004

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei 026/85.

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

Denomina artéria de nossa cidade
de Maestro Paulo Carlos Moron.

Artigo 1º)

É dada a denominação de "Maestro
Paulo Carlos Moron" a uma artéria
de nossa cidade.

Artigo 2º)

A artéria situa-se no Polígono Nor-
te, Vila Laguna, entre as ruas Eus-
táquio Santolin e Anita Garibaldi, rumo Oeste-Leste, limitando
tando as quadras nºs 1, 2, 3, 4, e 6.

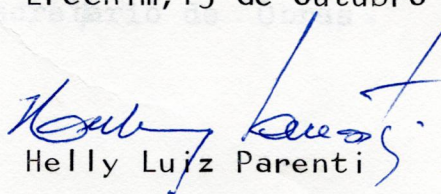
Artigo 3º)

Revogam-se as disposições em con-
trário.

Artigo 4º)

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Erechim, 15 de outubro de 1985.



Helly Luiz Parenti

Vereador- PMDB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

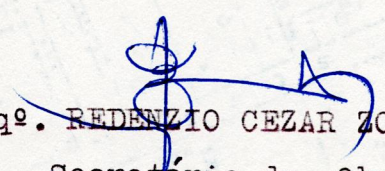
SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

3- A artéria situa-se no Polígono Norte, Vila Laguna, entre as Ruas Eustáchio Santolin e Anita Garibaldi, Rumo Oeste-Leste. Limitando com as Quadras N^os 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Erechim, 23 de agosto de 1985

Arq^o.  REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 058/85.

Proc. n.º 026/85.

Matéria : Projeto de Lei.

Autor : Vereador

Helly Luiz Parenti.

EMENTA: Denomina artéria

de nossa cidade de "Maes-

tro Paulo Carlos Moron".

RELATOR: Luiz Antonio Tirello.

PARECER: Pela aprovação.

Realmente é muito feliz a iniciativa do colega Helly Parenti, pois desta maneira estaremos homenageando não somente este grande maestro, mas sim a cultura e tradição da nossa Erechim, ligada aos concertos da Banda Municipal, que com este gesto vem a engrandecer ainda mais.

Sabemos da dedicação e lutas do maestro Moron em prol da Banda Municipal, e nada mais justo que através deste ato, possamos averiguar a real situação de nossa Banda Municipal, patrimônio desta comunidade. É legal o presente projeto de Lei. Pela aprovação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 1985.

Luiz Antonio Tirello
Luiz Antonio Tirello

Relator.

seguem o parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 25, 11 1985

[Signature]